

# CÓDIGO DE CONDUTA FUNDAÇÃO RENOVA





O Código de Conduta .....	<b>3</b>
Bússola da Integridade .....	<b>4</b>
Mensagem do Conselho Curador e da Presidência .....	<b>5</b>
Valores que guiam a reparação .....	<b>6</b>
A reparação deve ser realizada com integridade.....	<b>7</b>
Prevenção a conflito de interesses.....	<b>9</b>
Relacionamento com terceiros .....	<b>10</b>
Respeito aos direitos humanos .....	<b>11</b>
Comunicação externa.....	<b>13</b>
Violações ao Código de Conduta.....	<b>14</b>



Fauna e flora às margens do rio Doce.





O objetivo deste Código de Conduta é estabelecer diretrizes claras sobre o comportamento esperado de todas as pessoas colaboradoras durante a condução das atividades relacionadas à reparação.

Para fins de interpretação do presente documento, o termo “pessoas colaboradoras” será utilizado para referir-se a conselheiros (as), diretores (as), gestores (as) e todos (as) os (as) empregados (as) da Fundação Renova. As diretrizes aqui presentes são aplicáveis a todos os integrantes deste grupo.

O Código de Conduta deve ser aplicado em todas as suas atividades.

A Fundação Renova confia nas pessoas colaboradoras e presume integridade e boa-fé em todos os atos praticados por elas.

Por isso, você deve conhecer o Código de Conduta e usá-lo como guia para condução de suas atividades. Se você deparar com alguma situação que não esteja abarcada de forma expressa por este documento e ficar em dúvida sobre como agir, use a **Bússola da Integridade** para se orientar ou consulte a área de Compliance.

Se você faz parte da liderança, é seu dever demonstrar consistentemente comportamento exemplar. Converse sobre as diretrizes do Código de Conduta com a sua equipe e esteja disponível para que as pessoas colaboradoras compartilhem preocupações e sugestões com você. Valorize e reconheça iniciativas de integridade e de diversidade e respeito.



## Adesão ao Código de Conduta

Ao trabalhar para ou com a Fundação Renova, você concorda em seguir os termos contidos no Código de Conduta. Compromete-se a conhecer todas as normas, políticas e procedimentos aplicáveis às suas atividades e a aderir a eles. Deve promover o valor da integridade junto aos nossos fornecedores, respeitar os direitos humanos das pessoas atingidas e reportar qualquer violação potencial ou real ao Código de Conduta.







Somos responsáveis por conduzir as atividades da reparação com base nos nossos valores: **Integridade, Diversidade e Respeito, Construção Coletiva e Compromisso com a Entrega.**

O nosso dever vai muito além do cumprimento de regras. Todos nós devemos agir ativamente para assegurar a conformidade com as normas e os procedimentos aplicáveis às nossas atividades e, também, garantir que todas as nossas decisões sejam tomadas com base nos mais altos padrões éticos.

Por isso, assumimos o protagonismo das nossas entregas. Identificamos os riscos inerentes às nossas atividades, implementamos proativamente controles para reduzi-los e envolvemos as áreas de suporte para que contribuam com a conformidade das ações.

Reconhecemos que a responsabilidade na promoção dos nossos valores não se restringe a alguma área específica da Fundação Renova, ela é compartilhada por todos nós.

Portanto, devemos conhecer e seguir as diretrizes do nosso Código de Conduta. Ele é um importante guia para que os nossos valores sejam aplicados na prática. Leia-o com atenção e, sempre que necessário, volte para esclarecer dúvidas.

Transmita as mensagens deste documento aos públicos com os quais nos relacionamos, evidenciando a importância de uma postura íntegra.

Sigamos juntos, melhorando sempre!

*Camilo de Lelis Farace*

*Gustavo Selayzjim*



Novo Bento Rodrigues, em Minas Gerais.





## Integridade

Agir com ética, transparência e conformidade, conhecendo e cumprindo as normas, leis, processos e procedimentos estabelecidos e adotando conduta respeitosa com todos os interlocutores.

### Posicionamentos esperados:

- age de acordo com o que diz, alinhando discurso e prática;
- garante confiabilidade nas suas ações e rastreabilidade das mesmas;
- informa-se e se mantém atualizado sobre como deve proceder;
- incorpora os processos necessários à conformidade na sua rotina de trabalho;
- realiza informações e notificações sempre que percebe necessidade de alertar colegas e/ou a instituição sobre situações de risco.

## Diversidade e Respeito

Respeitar e valorizar as pessoas, os direitos humanos, a saúde, o bem-estar e a diversidade, tornando-os parte integrante das nossas ações e adotando atitudes e comportamentos que favoreçam o espaço para a individualidade.

### Posicionamentos esperados:

- respeita as diferenças e a expressão de cada um por meio das ideias, crenças e características identitárias;
- valoriza a diversidade, especialmente nos âmbitos de gênero, orientação sexual, raça, etnia, origem, idade e das pessoas com deficiência;
- além de respeitar, promove a inclusão da diversidade;
- cuida da própria saúde física e emocional, segurança e qualidade de vida, assim como da de seus colegas de trabalho;
- mostra-se como verdadeiramente é, respeitando e honrando a si mesmo e aos outros.

## Construção Coletiva

Buscar sinergia e construir soluções integradas como meio para trazer consistência técnica e legitimidade às entregas.

### Posicionamentos esperados:

- dá ciência sobre o andamento dos processos às pessoas e/ou às áreas envolvidas;
- conhece a governança e envolve os atores necessários no tempo adequado e de maneira estratégica;
- aplica soluções institucionais, compartilhando recursos e envolvendo áreas necessárias;
- constrói soluções com diversos olhares, aumentando a possibilidade de viabilização no sistema de governança e de sucesso na implementação;
- posiciona-se e defende as soluções tecnicamente construídas pela Fundação.

## Compromisso com a Entrega

Responsabilizar-se pelos compromissos assumidos, atendendo às condições de previsibilidade, qualidade, custo e prazo, com o objetivo de entregar a reparação com eficiência e definitividade.

### Posicionamentos esperados:

- tem “atitude de dono” e senso de urgência, trabalhando para cumprir metas e fazer entregas efetivas;
- antecipa-se nos planejamentos e resoluções e faz uso dos instrumentos e boas práticas de gestão, levando em consideração a complexidade dos processos a serem cumpridos;
- é rigoroso e responsável na aplicação dos recursos;
- cumpre prazos e acordos firmados com atores internos e externos;
- assume o protagonismo na busca de resultados, agindo para solucionar problemas e fazer acontecer.



# A REPARAÇÃO DEVE SER REALIZADA COM INTEGRIDADE



O **Programa de Integridade** atua ativamente na prevenção, detecção e correção de atos de fraude, corrupção, desvios de conduta e/ou ações que sejam contrárias ao nosso Código de Conduta e à legislação aplicável. Incentiva não apenas o cumprimento de normas e leis estabelecidas, mas também a sensibilização de todas as pessoas colaboradoras sobre a importância de manter o mais alto padrão ético nos nossos relacionamentos e atividades relacionadas à reparação.

**Para conhecer mais sobre as ações do Programa de Integridade, acesse [www.fundacaorenova.org/integridade/](http://www.fundacaorenova.org/integridade/).**

## **Combate à Corrupção.**

Estamos comprometidos em atuar em estrita observância à legislação anticorrupção nacional e internacional, inclusive com a Foreign Corrupt Practices Act (Lei dos EUA sobre Práticas de Corrupção no Exterior), à legislação sobre lavagem de dinheiro e ao combate ao terrorismo. Todas as pessoas colaboradoras são proibidas de oferecer, prometer, autorizar, conceder, aceitar ou receber qualquer vantagem indevida com o objetivo de influenciar (ou aparentar influenciar) um agente público ou privado ou obter qualquer vantagem injusta, seja para si próprio, para a Renova ou para as mantenedoras.

## **As vantagens indevidas nem sempre se materializam em formato de dinheiro.**

Elas podem ocorrer por meio de oferecimento de brindes, hospitalidades,

ofertas de emprego, cartas de recomendação, serviços médicos, doações, indicações, contribuições a partidos políticos, pagamento de despachantes e de diversas outras formas. Por esse motivo, o oferecimento, a concessão, a aquisição ou o recebimento de brindes, presentes, hospitalidades e outras coisas de valor devem seguir as diretrizes da Política Anticorrupção da Fundação Renova, respeitar a legislação vigente e as alçadas de aprovação interna. Devem ocorrer de forma transparente, ter objetivo institucional legítimo, não devem envolver valor extravagante ou repasse de dinheiro. A frequência e o ato não deve aparentar má-fé, corrupção ou fraude e, ao se tornarem públicas, não devem criar aparência de conduta imprópria.

É vedada a utilização de verbas pessoais para fornecer algo de valor a terceiros, de forma que, se fosse pago diretamente pela Fundação, seria submetido aos procedimentos internos de verificação e de aprovação.

Nenhuma pessoa colaboradora deve solicitar doações, itens de hospitalidade ou favores de qualquer valor a pessoas ou empresas, tampouco agir de modo que coloque qualquer terceiro em uma posição na qual se sinta obrigado a fazer uma doação, fornecer item de hospitalidade ou prestar favores pessoais em troca de negócios com a Renova.

**Acesse a [POL-CAU-001 - Política Anticorrupção](#) para saber mais.**

**Recuse, de forma clara e deliberada, qualquer solicitação ou oferecimento de vantagem indevida e encerre as discussões o mais rápido possível.** Em seguida, reporte a situação imediatamente à sua liderança e ao Compliance, documente o relato do incidente por escrito e esteja preparado para cooperar com as investigações da área de Compliance e das autoridades competentes.

**A saúde e a segurança das pessoas colaboradoras são prioridade.** Se você estiver em uma situação em que uma vantagem indevida for aceita ou concedida como resultado de ameaça iminente direta ou associada à saúde ou à segurança, preserve sua integridade física e mental e relate o ocorrido à sua liderança e à área de Compliance imediatamente.



Regência, no Espírito Santo.





## Dados e informações devem ser precisos, detalhados

**e em linguagem acessível.** Não são toleradas falsificações, ocultações, alterações, destruição, vazamento ou qualquer outro tipo de manipulação da informação, tampouco a criação de informações que induzam a enganos.

Durante auditorias internas e externas, bem como em qualquer apuração do Canal Confidencial ou da Ouvidoria, disponibilize todas as informações solicitadas e outras que considere pertinentes para esclarecer os fatos.

As interações relacionadas às nossas atividades devem ser realizadas por dispositivos corporativos fornecidos pela Fundação Renova, os quais, por sua vez, devem ser utilizados predominantemente para fins profissionais. Eventual uso para fins pessoais deve ser moderado, não deve interferir na execução das suas atividades e deve estar de acordo com as diretrizes deste Código.

É responsabilidade de cada pessoa colaboradora manter a confidencialidade, integridade e segurança de todas as informações acessadas ou criadas durante o exercício das atividades profissionais.

Até o limite permitido por lei, a Fundação Renova reserva-se o direito de monitorar e investigar o uso de seus dispositivos de mobilidade, dos sistemas de informação e de acessar comunicações eletrônicas ou informações armazenadas em sistemas, dispositivos ou equipamentos para manutenção, necessidades da instituição ou para atender a um requisito legal ou de alguma política.



Regência, no Espírito Santo.





Um **conflito de interesses** surge quando a posição de uma pessoa colaboradora — suas considerações, interesses financeiros ou pessoais — pode afetar ou tem o potencial de afetar seus critérios, sua objetividade ou sua independência na tomada de decisões durante a condução de suas atividades na Fundação Renova. Todas as pessoas colaboradoras têm o dever de conduzir suas atividades com imparcialidade e profissionalismo. Se identificado algum vínculo que possa ensejar um conflito de interesses, reporte imediatamente à sua liderança e ao Compliance, por meio do preenchimento da Declaração de Vínculos.



## Conheça algumas hipóteses de conflito de interesses

- Utilizar informações a que tenha acesso em função das atividades que executa para a Fundação Renova para obter ou conceder vantagens indevidas a terceiros.
- Contratar, promover ou supervisionar diretamente um familiar, a menos que isso tenha sido especificamente autorizado.
- Oferecer, solicitar ou aceitar brindes, presentes, hospitalidades e/ou outras coisas de valor de uma organização ou de uma pessoa envolvida em processo de contratação ou aditivo com a Fundação, a menos que isso tenha sido previamente aprovado.
- Usar recursos da Fundação Renova ou do seu cargo na instituição para influenciar atividades externas ou terceiros, tendo como objetivo interesses pessoais.
- Ter cargos ou investimentos em organizações que têm negócios com a Fundação (parceiros, fornecedores ou sua própria empresa ou de sua família) se você estiver em posição de influenciar transações ou se o próprio relacionamento cria um conflito de interesses real, potencial ou aparente.
- Aceitar descontos ou outros benefícios pessoais que não sejam estendidos ao público em geral ou seus colegas, quando esses vierem de fornecedores, prestadores de serviço, clientes ou outros terceiros devido à sua associação com a Renova, a menos que isso tenha sido previamente aprovado.
- Candidatar-se a cargos políticos ou ocupar cargos políticos, bem como participar de campanhas políticas de terceiros enquanto possuir contrato ativo com a Fundação Renova.

**Lembre-se: para as hipóteses acima, consulte as normas vigentes aplicáveis e as regras previstas neste Código.**





**Relacionamento com agentes públicos.** A Fundação Renova respeita todos aqueles que ocupam funções públicas, em todas as esferas (legislativo, executivo e judiciário), e acredita na ética e lisura de suas atividades.

Alguns indivíduos, seja no setor público, seja no setor privado, podem se dispor a agir em desconformidade com leis e regulamentos. Em razão disso, a Fundação Renova implementou controles que visam prevenir desvios não só nas relações privadas, mas também nas relações público-privadas.

As pessoas colaboradoras devem agir de modo honesto, transparente e verdadeiro em todas as suas interações com agentes públicos. Para isso, devem conhecer as diretrizes.

Acione a Diretoria Institucional em caso de dúvidas nos processos de interação com agentes públicos. Lembre-se de observar as diretrizes previstas nos itens Combate à Corrupção e Vantagens Indevidas deste Código e na **POL-CPL-003 Política de Interação com Agentes Públicos.**

O **relacionamento com fornecedores** deve ser pautado em respeito mútuo, honestidade e transparência.

A contratação de fornecedores deve ser justa, igualitária, transparente e valorizar o aprimoramento de práticas de integridade pelos terceiros.

Se você é gestor ou fiscal de contrato, adote medidas para assegurar o conhecimento do conteúdo do Código de Conduta para Terceiros pelo fornecedor, bem como os contatos do Canal Confidencial e Ouvidoria. Explique ao contratado que a Renova possui o Programa de Integridade e que está disponível para suporte aos terceiros.

Assegure-se de que o fornecedor está ciente de todas as normas e procedimentos aplicáveis às atividades que ele irá executar.

Se o fornecedor é um “parceiro de negócios”, também chamado internamente de “business partner”, assegure-se de que essa informação está corretamente sinalizada nos sistemas internos e de que os controles adicionais de integridade aplicáveis a essa categoria estão sendo seguidos.

“Parceiro de negócios” ou “business partner” corresponde a qualquer terceiro que, no contexto das suas atividades para a Fundação, possua autoridade, poder ou capacidade de tomar decisões, negociar, representar ou assumir compromissos com agentes públicos em nome ou em benefício da Renova, incluindo demandas arbitrais envolvendo agentes públicos ou privados.



Auxiliar de obra trabalhando em estrutura metálica em obra de construção de adutora em Governador Valadares, Minas Gerais.





O **Programa de Respeito aos Direitos Humanos** apresenta diretrizes, normativos internos e pilares de atuação com o propósito de promover o respeito aos direitos humanos ao longo do processo da reparação.

## **Respeito aos direitos de todas as pessoas com as quais nos relacionamos.**

Respeite os direitos de todas as pessoas colaboradoras diretas e terceirizadas, empresas fornecedoras, comunidades atingidas, organizações parceiras, governo e sociedade civil.

**Respeito às pessoas e comunidades atingidas.** Identifique e considere as preocupações e expectativas de todas as partes interessadas e impactadas por nossas operações e leve em consideração suas demandas nas tomadas de decisões.

Incentive e dissemine a cultura dos direitos humanos, reconheça e respeite locais, tradições, costumes, estruturas e objetos que tenham valor histórico, tradicional ou cultural.

Respeite os direitos, a cultura, a identidade, as tradições e os costumes de povos indígenas e comunidades tradicionais.

**Discriminação, preconceito e tratamento desrespeitoso são inaceitáveis,** sejam em relação a gênero, orientação sexual, raça, etnia, origem, idade, religião, deficiência, gravidez, condições de saúde ou outros fatores.



São estritamente proibidas piadas ou comentários depreciativos sobre qualquer pessoa. Os recursos da Fundação (e-mail, telefone, computadores e notebooks) não devem ser usados para distribuir ou acessar materiais ofensivos, incluindo imagens, desenhos inapropriados e conteúdo de cunho sexual.

**Tratamentos desrespeitosos, assédio (moral ou sexual) e discriminação no ambiente de trabalho.** É terminantemente proibida qualquer ação, conduta ou comportamento humilhante, intimidador ou ofensivo durante as relações de trabalho, e proibida a utilização da condição de superior hierárquico ou influência institucional para constranger qualquer pessoa com o intuito de obter vantagem ou favorecimento.

Relate ao Canal Confidencial indícios, reclamações e denúncias em relação a eventual desrespeito aos direitos humanos, de modo ético, ágil e transparente, de forma que possam ser apurados pelos canais da instituição.

**Saúde e Segurança.** A Fundação Renova está comprometida em criar um ambiente de trabalho seguro e saudável.

Por isso, é dever de todos conhecer os procedimentos necessários para executar suas atividades de forma segura para si mesmo e para todas as pessoas que estão ao seu redor.

Antes de iniciar qualquer atividade, avalie os riscos envolvidos. Se identificadas condições inseguras e que exponham você ou terceiros a riscos, as atividades devem ser paralisadas imediatamente. Essas condições e qualquer aviso ou informação relacionada a acidentes, incidentes, lesões ou doenças devem ser imediatamente comunicados à sua liderança e à área de Saúde e Segurança.

É sua responsabilidade conhecer e repassar a terceiros os procedimentos e normas relativos à prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, bem como as ações emergenciais aplicáveis a cada atividade que forem executar.





**Qualidade de Vida no Trabalho.** Aqui na Renova, saúde mental e qualidade de vida são coisas sérias. Nesse sentido, o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT) é mais do que um conjunto de ações de bem-estar. É um jeito de pensar, agir e planejar, para que sigamos coesos, saudáveis e inteiros no trabalho da reparação. Acreditamos que o bem-estar e a saúde mental se dão a partir da relação indivíduo/trabalho. Portanto, todos - colaboradores, líderes e instituição - são corresponsáveis por pensar e praticar soluções que promovam a qualidade de vida no trabalho. Conheça as ações do Programa na Intranet.

**Só executamos nossas atividades se estivermos técnica, física e emocionalmente aptos para tal.** Portanto, é essencial que todas as pessoas colaboradoras se capacitem para executar as atividades pelas quais são responsáveis. Isso inclui a leitura e compreensão de normas aplicáveis e a realização dos treinamentos necessários no prazo estipulado.

É proibido o uso de álcool e quaisquer outras drogas não prescritas por profissional de saúde durante o horário de trabalho, bem como execução de tarefas sob efeito dessas drogas.

Nunca porte, use, venda, consuma, ofereça ou repasse drogas, álcool ou substâncias ilegais nas dependências da Fundação ou durante o exercício do trabalho, inclusive durante os percursos de ida e volta ao trabalho.

Em caso de drogas prescritas por um médico, discuta com a medicina do trabalho a compatibilidade entre a execução de suas funções e o uso da droga prescrita.

**Atuamos ativamente na recuperação do meio ambiente e apoiamos as comunidades atingidas com soluções inovadoras e sustentáveis.**

Cada pessoa colaboradora deve conhecer os riscos ambientais das tarefas que executa, garantir que serão considerados nos processos de tomada de decisão e adotar os controles necessários para minimizá-los. Se você identificar

um risco ambiental não mapeado, paralise a atividade imediatamente e comunique à sua liderança.

Sugestões de soluções sustentáveis são bem-vindas. Se identificar oportunidades de melhoria, fale com sua liderança.

**O respeito aos direitos humanos se aplica a todas as áreas e programas da Fundação Renova e a toda nossa cadeia de fornecedores.** Solicite verificações ou investigações, conforme o caso, para identificar, prevenir e remediar o impacto adverso aos direitos humanos das nossas atividades, projetos e programas. Incorpore os Princípios Voluntários de Segurança e Direitos Humanos e trabalhe com fornecedores para assegurar que as nossas atividades sejam desenvolvidas de acordo com esses princípios.

Incorpore políticas de tolerância zero de violação aos direitos humanos em relação a fornecedores de bens e serviços, incluindo o combate ao trabalho infantil, ao trabalho forçado ou análogo à escravidão ou a condições degradantes ou desumanas de trabalho.



Especialista socioambiental analisando as Estações de Tratamento Natural nas calhas do Rio Gualaxo do Norte, na Bacia do Rio Doce.



**Apenas a Gerência de Comunicação está autorizada a manter relacionamento com a mídia e realizar divulgações públicas em nome da Fundação Renova.**

Se você não é um porta-voz autorizado pela Gerência de Comunicação, não realize declarações externas em nome da Renova.

Caso seja procurado por algum veículo de comunicação ou jornalista, peça que a demanda seja encaminhada para o e-mail **imprensa@fundacaorenova.org**.

**Ao usarem as redes sociais, as pessoas colaboradoras devem falar em seu próprio nome e nunca em nome da Fundação Renova.** Devemos estar cientes de que nossas publicações e comentários em redes sociais particulares podem ser interpretadas como um reflexo das opiniões da Renova ou podem afetar a sua reputação. Por esse motivo, devemos ser criteriosos e éticos ao usar nossas redes sociais e agir de maneira legal e prudente. Não devemos realizar manifestações político-partidárias nas redes sociais utilizando recursos da Fundação Renova ou qualquer meio que vincule, ainda que indiretamente, a imagem da Fundação Renova à manifestação.

**Devemos obter aprovação prévia para realizar comunicação externa que possa expor a imagem da Fundação Renova.** Obtenha autorização do gerente ou do diretor da área proprietária da informação e do jurídico para promover palestras, conferências, apresentações e qualquer outra forma de comunicação com o público externo por meio da qual se exponham conceitos, planos, resultados, estratégias, processos internos, nome e imagem da Fundação Renova.

O compartilhamento de publicações oficiais da Fundação Renova nas redes sociais é autorizado, desde que realizado com prudência.



Especialista socioambiental analisando o estado da água e da vegetação em Periquito, Minas Gerais.





**Se você identificar violação potencial ou real ao nosso Código de Conduta, você tem a responsabilidade de reportar a situação para a sua liderança e para os setores responsáveis.**

O **Canal Confidencial** é o meio oficial para relatos sobre condutas de conselheiros (as), diretores (as), gestores (as), pessoas colaboradoras próprias, pessoas colaboradoras terceiras, fornecedores e subcontratados, que possam violar o nosso Código de Conduta, leis em vigor ou obrigações institucionais. Se você for envolvido na apuração de um relato do Canal Confidencial, coopere com as investigações, forneça informações precisas, aja com honestidade, transparência, seriedade, sigilo e profissionalismo.

A apuração dos relatos é conduzida de maneira ética e imparcial e é assegurada a confidencialidade e o sigilo das informações obtidas.

## Para abrir um relato no Canal Confidencial, entre em contato



**Telefone:** 0800 721 0717 (atendimento das 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados)



**Site:** [www.canalconfidencial.com.br/fundacaorenova](http://www.canalconfidencial.com.br/fundacaorenova)



**E-mail:** [canalconfidencial@fundacaorenova.org](mailto:canalconfidencial@fundacaorenova.org)



Parque Estadual do Rio Doce, em Minas Gerais.

A **Ouvidoria Geral** é o meio oficial da Fundação Renova para que qualquer cidadão apresente sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias relacionadas às atividades da reparação, em especial sob a perspectiva das pessoas atingidas. As manifestações são acolhidas, tratadas, encaminhadas, monitoradas e respondidas com isenção, ética e confidencialidade.

## Para registrar uma manifestação na Ouvidoria, entre em contato



**Telefone:** 0800 721 0717 (atendimento das 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados)



**Site:** [canalconfidencial.com.br/fundacaorenovacomunidade/](http://canalconfidencial.com.br/fundacaorenovacomunidade/)



**E-mail:** [ouvidoria@fundacaorenova.org](mailto:ouvidoria@fundacaorenova.org)





Barcos ancorados às margens da foz do Rio Doce

**A Fundação Renova se compromete com a não retaliação das pessoas colaboradoras e de fornecedores que de boa-fé relatam uma violação ao Código de Conduta ou contribuem com uma investigação.**

A retaliação ocorre quando alguém, seja gestor, colega do mesmo nível hierárquico, gestor de contrato ou fiscal de contrato, toma medidas contra outra pessoa colaboradora própria ou terceira ou contra fornecedor, como forma de perseguição ou punição pela intenção de abrir um relato, pela efetiva abertura, ou pela colaboração com uma investigação. Em relação às pessoas colaboradoras, são exemplos de retaliação: redução de responsabilidades e possibilidades de atuação da pessoa em decorrência do fato, transferências injustificadas, ameaças, opinião profissional ignorada, dentre outros. No que se refere aos fornecedores e terceiros, são exemplos de retaliação: quando em decorrência do fato ocorre redução de escopo contratado, ausência de abertura de ordens de serviço, aplicações injustas de penalidades contratuais, dentre outros. Qualquer suspeita de retaliação deverá ser imediatamente reportada à área de Compliance. Todas as alegações de retaliação e/ou relatos abertos de má-fé com o intuito de prejudicar terceiros serão rigorosamente investigados como violações do Código de Conduta.

**Se uma violação ao Código de Conduta for confirmada,** medidas corretivas ou disciplinares poderão ser adotadas como forma de orientação e aprimoramento. Essas medidas podem incluir advertências verbais, escritas, suspensão, desligamento, dentre outras, de acordo com a Política de Gestão de Consequências da Fundação Renova.





FUNDAÇÃO  
**renova**